



INDICAÇÃO Nº 17.346

Pintura de faixa de travessia de pedestres na Av. Raymundo Faggiano, à altura do nº 250 (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves) – CEP: 13212-540.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

15/09/2020

CONSIDERANDO a inexistência de faixa de travessia de pedestres no local abaixo referido, onde se situam diversos comércios;

CONSIDERANDO que a citada condição imprópria dificulta a transposição da via, especialmente em horários de pico, podendo ocorrer acidentes e atropelamentos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de faixa de travessia de pedestres na Av. Raymundo Faggiano, à altura do nº 250 (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves).

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'